

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Controle de Processos e Documentos - CPROD

FOLHA DE ROSTO

Nº Protocolo : 04300.001487/2013-47 Tipo: Documento

Data Abertura : 15/03/2013

Hora Abertura : 16:10:34

Qtde Anexos : 0

Antecedentes :

Espécie : OFICIO

Número : 30

Data : 13/03/2013

UF : DISTRITO FEDERAL

Município : BRASÍLIA

País : BRASIL

Procedência : INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

Interessados : INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

Solicitantes :

Resumo do Assunto :

EM RESPOSTA AO OFICIO Nº291/2013 - DSI/SLTI-MP, MANIFESTA-SE FAVORAVEL A DISPONIBILIZACAO DO SISTEMA GERENCIADOR DE DOCUMENTOS NO PORTAL DO SOFTWARE PUBLICO.

Assunto complemento :

Proibido despachar nesta folha
Proibido despachar nesta folha



MP / SLTI
04300.001487/2013-47
15 / 03 / 2013



752

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
Caixa Postal nº7993 - CEP: 70673-970 - Brasília/DF, Telefone (61) 3341-9021

Ofício nº 30 /2013 – DIPLAN/ ICBio

Brasília-DF, 13 de março de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
DELFINO NATAL DE SOUZA
Secretária de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3º andar
Brasília - DF - CEP: 70046-900

Assunto: Disponibilização do SGDOC como um Software Público.

Senhor Secretário,

1. No dia 13/02/2013, foi recebido neste Instituto o Ofício nº291/2013 – DSI/SLTI-MP, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, descrevendo um conjunto de ações e procedimentos para efetiva disponibilização do SGDOC – Sistema Gerenciador de Documentos, no Portal do Software Público.
2. De acordo com o teor do ofício supracitado, o ICBio vem manifestar-se favorável a disponibilização do SGDOC no Portal, tendo atendido os ajuste descritos no mesmo.
3. Ressalto que a disponibilização do SGDOC está atrelada ao apoio do MPOG, que se propôs a, dentro de suas prerrogativas, providenciar a contratação de prestação de serviço especializado de Tecnologia da Informação, para customização e desenvolvimento do software, com consultoria, suporte técnico, bem como o apoio aos serviços da comunidade.
4. Conforme acordado em reunião realizada no MPOG, no dia 16/01/2013, com os respectivos Coordenadores Gerais de Tecnologia dos dois Órgãos e o Diretor da DSI, o ICBio ficará responsável por gerenciar as demandas que serão encaminhadas à empresa a ser contratada, para manter a garantia da qualidade durante a execução do processo de desenvolvimento colaborativo integrado do projeto.
5. Na observância do item 16 do ofício recebido, a equipe técnica do SGDOC, estará à disposição para execução dos próximos passos, aguardando orientação desse Órgão.

Atenciosamente,


SILVANA CANUTO MEDEIROS

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística